



*Transcrito*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

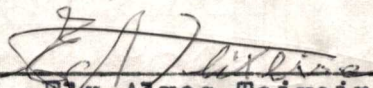
LEI Nº.051/79, de 31 de dezembro de 1979

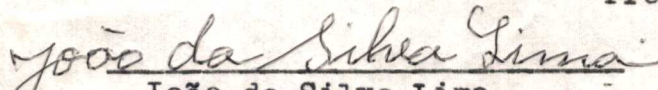
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, aprovou e eu SANCIONO a presente Lei.

Art. 1º. Fica aprovada a Lei em que muda o nome da Rua 90, em Alexânia-Go., para: "RUA ERODI MENDES DA SILVA", em tributo de homenagem póstuma ao pioneiro "DIDI", que teve morte trágica em nossa cidade.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor, a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Alexânia, 31 de dezembro de 1979

  
\_\_\_\_\_  
Ely Alves Teixeira  
Presidente em exercício

  
\_\_\_\_\_  
João da Silva Lima  
1º. Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

LEI Nº. 051779, de 31 de dezembro de 1979

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, aprovou e em SANÇÃO a presente Lei.

Art. 1º. Fica aprovada a Lei em que muda o nome da Rua 90, em Alexandria-Go., para: "RUA ERUDI MENDES DA SILVA", em tributo de homenagem póstuma ao pioneiro "DIDI", que teve morte trágica em nossa cidade.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor, a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Alexandria, 31 de dezembro de 1979

~~\_\_\_\_\_  
Ruy Alves Teixeira  
Presidente em exercício~~

~~\_\_\_\_\_  
João da Silva Lima  
1º Secretário~~